



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL N. ° 023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

“Altera a denominação da Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa no Município de São José do Divino e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO, que a mudança de denominação de estabelecimento de ensino é prerrogativa personalíssima da mantenedora, concretizada pelas alterações do CNPJ, nos quais passarão a constar a nova denominação da mantenedora ou do estabelecimento de ensino, de conformidade com as disposições legais. **DECRETA:**

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental I, **Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa** situada na Avenida Manoel Divino n.º 275, bairro Centro, CEP 64.245-000 deste município, passa a denominar-se **Unidade Escolar Francisco das Chagas Sousa**, no Município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, aos 24 dias de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.24 09:43:43 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: BC377DC27D0A4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL N.º 023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Altera a denominação da Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa no Município de São José do Divino e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO, que a mudança de denominação de estabelecimento de ensino é prerrogativa personalíssima da mantenedora, concretizada pelas alterações do CNPJ, nos quais passarão a constar a nova denominação da mantenedora ou do estabelecimento de ensino, de conformidade com as disposições legais. **DECRETA**:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental I, *Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa* situada na Avenida Manoel Divino n.º 275, bairro Centro, CEP 64.245-000 deste município, passa a denominar-se *Unidade Escolar Francisco das Chagas Sousa*, no Município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, aos 24 dias de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA

Astado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
Dn: ou=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
dn=br, 2023.03.24 09:45:45 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 685AE00F30844



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0755/2023

O Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo N.º 0755/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COM REDUTORES E PINTURA) PARA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

EMPRESA VENCEDORA: LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ: 39.258.007/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 32.610,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: a partir de 02 de março de 2023 à 02 de setembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

500 – FPM, ICMS, ARRECADAÇÃO, OUTROS.

ELEMENTOS DE DESPESAS:

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

São José do Divino-PI, 02 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 80625E880C1A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0755/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023
FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ N.º 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF 839.920.653-91, Prefeito Municipal.

CONTRATADO: LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ N.º 39.258.007/0001-43, sediada na Av. Hamilton de Sousa Cavalcante, N.º 420, Bairro Morro da Saudade, Piripiri - PI, neste ato representado pela Sra. Larissa Silva De Oliveira, inscrito no CPF n.º 066.910.763-89 e RG n.º 3.633.583 SSP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COM REDUTORES E PINTURA) PARA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL AMARELO AA	UNID	600	R\$ 43,05	R\$ 25.830,00
2	SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE	UNID	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
3	SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXAS ELEVADAS	UNID	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00

VALOR GLOBAL: R\$ 32.610,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)

FONTE DE RECURSO: 500 (FPM/ICMS/ARRECADAÇÃO/OUTROS)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, CPF de N.º 839.920.653-91 e RG N.º 1.742.642 SSP/PI e por LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ N.º 39.258.007/0001-43, a Sra. Larissa Silva De Oliveira, inscrito no CPF n.º 066.910.763-89 e RG n.º 3.633.583 SSP/PI

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 2B1048BF606B4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0812/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO PARA AS PESSOAS CARENTES E EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 e artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA
CPF N.º:	643.866.353-00
RG N.º:	1.994.609 SSP-PI
ENDEREÇO:	RUA SÃO PEDRO, N.º 2250 - CENTRO/SUL, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL:	R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO:	ART. 24, X, DA LEI 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br